



CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES IPUFU 2026

MÊS	COLEGIADOS COEXT COPSI PGPSI CENPS	CONSIP Ordinária 1	NDE/NÚCLEOS	CONSIP Ordinária 2	ASSEMBLEIA	REUNIÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA
JANEIRO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
FEVEREIRO	5	12	19	26	-----	-----
MARÇO	5	12	19	26	-----	-----
ABRIL	23	30	-----	-----	-----	-----
MAIO	7	14	21	-----	-----	28
JUNHO	11	18	25	-----	-----	-----
JULHO	2	9	23	30	-----	-----
AGOSTO	6	-----	-----	-----	-----	-----
SETEMBRO	3	10	17	24	-----	-----
OUTUBRO	1	8	15	22	29	-----
NOVEMBRO	5	12	19	26	-----	-----
DEZEMBRO	3	10	17	-----	-----	-----



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves Cury, Diretor(a)**, em 17/12/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6948145** e o código CRC **6D7D3046**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Psicologia

Avenida Pará, 1720 - Bloco 2C - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONSIPUFU Nº 299/2025

PROCESSO Nº 23117.086490/2025-88
REQUERENTE INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Assunto: **Calendário.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho do Instituto de Psicologia, em reunião plenária,

DECIDE

1. Deferir o Calendário de Reuniões do Instituto de Psicologia 2026 (Documento SEI Nº 6948145)
2. Determinar à Secretaria do Instituto de Psicologia que, após as devidas providências, encaminhe o Calendário aos docentes e técnicos do IPUFU.
3. Data da sessão: 11/12/2025 - ordinária - 29ª reunião/2025
4. Especificação de quórum: 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção – aprovado por unanimidade.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves Cury, Presidente**, em 17/12/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6948579** e o código CRC **FE46DB46**.

Referência: Processo nº 23117.086490/2025-88

SEI nº 6948579